



LEI ORDINÁRIA Nº 1398

de 18 de fevereiro de 2009

“Dispõe sobre desafetação de área de uso comum e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/02/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1398/2009 - 18 de fevereiro de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em